

Resolução nº : 9947/99
Protocolo nº : 209130/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CORBÉLIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 81.784,24 (oitenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente